

EDITAL nº 022/2023 – ASE e Cantineira

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO Nº 02/2023 de 30 de janeiro de 2023:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na rede particular de ensino.

§ 5º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.

§ 6º - Maior Idade.

OS CANDIDATOS DO “PROCESSO SELETIVO” DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS (Originais):

1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
2. Certidão de tempo de prestação de serviços no cargo/função pretendida;
3. Documento de identidade;
4. Título de eleitor
5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;
6. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
7. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
8. 01 foto 3x4
9. Certidão de quitação eleitoral;
10. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)
11. Comprovante de endereço;
12. Atestado médico comprovando estar “apto” ao desempenho das funções; (VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias)
13. Certidão de nascimento, CPF, cartão de Vacina, declaração de matrícula de filhos menores de 14 anos (Para os cargos de MEI, Cantineira e ASE).

O candidato que não chegar na hora programada não poderá concorrer às vagas.

Obs.: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar ao setor de Recursos Humanos os formulários devidamente preenchidos e cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.

DATA: 28/02/2023
HORÁRIO: 11h30min
LOCAL: AUDITÓRIO DA SEMED

Cargo: ASE

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo

| Unidade escolar | Horário (início e término) | Período do contrato | Mod. de Ensino |
|------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|--|
| CEI Josepha de Melo Chaves Brandão | 10h30min às 16h30min | 01/03/2023 a 22/12/2023 | Educação Infantil |
| E. M. Napoleão Reis | 7h às 13h | 01/03/2023 a 22/12/2023 | Ensino Fundamental e Ensino Médio |
| Escola Municipal Meridional | 11h30min às 17h30min | 01/03/2023 a 22/12/2023 | Educação Infantil e Ensino Fundamental |

Cargo: Cantineira

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental completo

| Unidade escolar | Horário (início e término) | Período do contrato | Mod. de Ensino |
|--|-----------------------------------|----------------------------|--|
| EMEI Paraíso da Criança - Amaro Ribeiro | 11h30min às 17h30min | 01/03/2023 a 22/12/2023 | Educação Infantil |
| CEI Maria da Glória Dias Ribeiro | 10h30min às 16h30min | 01/03/2023 a 22/12/2023 | Educação Infantil |
| E. M. Prefeito Pedro Silva – São Gonçalo | 12h às 18h | 01/03/2023 a 22/12/2023 | Educação Infantil e Ensino Fundamental |

Secretaria Municipal de Educação
Conselheiro Lafaiete, 27 de fevereiro de 2023